



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

## Portaria nº 295/2020 – de 03 de Novembro de 2020

### (Concede 30 dias de Licença-Prêmio à servidora Marli Valentim de Oliveira)

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### Resolve

- Art. 1º -** Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **Marli Valentim de Oliveira**, matrícula 3281, ocupante do cargo público de Agente Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias referentes ao quinquênio de 10 de Julho de 2013 a 09 de Julho de 2018, a serem gozados durante o período de 15 de Outubro de 2020 a 13 de Novembro de 2020, com retorno às suas atividades normais no dia 14 de Novembro de 2020.
- Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 15 de Outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 03 de Novembro de 2020.

  
Acácio Secci  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 04/11/20, Edição nº 1854

  
Assinatura